

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	--	---

DECRETO N.º 256 DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de São Domingos do Araguaia.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Município de São Domingos do Araguaia, realizada no dia 27 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Domingos do Araguaia.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Titular: Francisco Tarcísio Correia Machado – CPF: 005.881.743-35;
2. Suplente: Leiane Batista de Oliveira – CPF: 017.361.022-65.

II – Representantes do Segmento dos Profissionais da Educação e Discentes:

1. Titular: Carlos Magno dos Santos Marinho – CPF: 880.121.742-00;
2. Suplente: Elizamar Barbosa da Silva – CPF: 743.961.882-34.
3. Titular: Samuel Silva Moraes – CPF: 095.955.022-43;
4. Suplente: Emilly Sofia Lima Souza – CPF: 106.210.952-06.

III – Representantes do Segmento Pais de Alunos:

1. Titular: Regiomarcia Matos de Andrade – CPF: 520.760.242-04;
2. Suplente: Andrizia da Silva Souza – CPF: 780.119.812-34.
3. Titular: Antonio Almeida Sobrinho – CPF: 072.805.722-00;
4. Suplente: Rosineide da Silva Santos – CPF: 037.088.254-70.

IV – Segmento Sociedade Civil:

1. Titular: Antonilda Gomes da Silva – CPF: 020.402.672-55;
2. Suplente: Clenilde Bizerra Oliveira da Silva – CPF: 516.943.102-30.
3. Titular: Natanael Barbosa de Miranda – CPF: 614.527.422-00;
4. Suplente: Mary Anne Pereira da Silva – CPF: 031.694.732-63.

Art. 2.º – O mandato dos membros do Conselho Alimentar Escolar (CAE), terá a duração de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2029.

Art. 3.º – O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Domingos do Araguaia, terá por presidente e vice-presidente:

I – Presidente: Carlos Magno dos Santos Marinho – CPF: 880.121.742-00;

II – Vice-Presidente: Antonio Almeida Sobrinho – CPF: 072.805.722-00.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de maio de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicada em 28 de maio de 2025.